

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB JUDICIÁRIO**

**CNPJ/MF Nº 37.076.205/0001-60 - NIRE: 53 4 0000 185-7**

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

O COORDENADOR da Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração da Cooperativa de Livre Admissão de Associados - SICOOB JUDICIÁRIO, considerando o disposto no art. 46 do Regulamento Eleitoral específico, convoca todos os cooperados da Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos, a participarem do processo eleitoral destinado a escolher os seus Conselheiros de Administração para o quadriênio 2022/2025 e os seus Conselheiros Fiscais para o biênio 2022/2023, observadas as seguintes regras:

1. A eleição será por meio de chapas completas, não sendo admitido o registro de candidaturas individuais.
2. **Requisitos para ser candidato a Conselheiro de Administração:** observar o disposto nos artigos 53 e 54 do Estatuto Social da Cooperativa.
3. **Requisitos para ser candidato a Conselheiro Fiscal:** observar o disposto nos artigos 53, 54 e 83 do Estatuto Social da Cooperativa.
4. **Prazo para registro de chapa:** 24/01/2022 a 11/02/2021, das 9h às 16h, horário de Brasília/DF.
5. **Locais para registro de chapa:** Postos de Atendimento do SICOOB JUDICIÁRIO, localizados no Distrito Federal e nas cidades de João Pessoa-PB, Natal-RN e Mossoró-RN, por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição, ou preencher o requerimento, assiná-lo e enviá-lo por meio do e-mail: [comissaoeleitoral@sicoobjudiciario.com.br](mailto:comissaoeleitoral@sicoobjudiciario.com.br).
6. **Data da eleição:** 19/03/2022.
7. **Cooperados que poderão votar:** as chapas serão eleitas pelos 27 (vinte e sete) delegados que representarão os demais cooperados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 19/03/2022, cujo edital de convocação será divulgado posteriormente, nos termos estabelecidos no Estatuto Social da Cooperativa.
8. O Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social encontram-se disponíveis no site da Cooperativa: [www.sicoobjudiciario.com.br](http://www.sicoobjudiciario.com.br) e nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2022.

Jorge Luiz Moreira  
Coordenador da Comissão Eleitoral